



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

SG

Tramitado em Sessão

## INDICAÇÃO Nº 3836/2022

Assunto: Remoção de árvore na Avenida Francisco Grespan, defronte do número 775, no Parque Brasil, visto que o plantio foi realizado em local inadequado ao porte da mesma.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando a remoção de árvore na Avenida Francisco Grespan, defronte do número 775, no Parque Brasil, visto que o plantio foi realizado em local inadequado ao porte da mesma.

O presente pedido atende reivindicação de moradores que desde 2017 têm narrado à Administração Municipal os problemas advindos da referida árvore em suas residências, através de protocolos no Canal de Atendimento (3413/2017, 3044/2019), assim como ofícios enviados por este vereador à Secretaria de Meio Ambiente, em abril de 2021.

Durante todo esse período os munícipes, que têm sido prejudicados, vêm tentando minimizar os impactos realizando a manutenção da calçada e da garagem, o que tem sido paliativo, vez que o problema está no grande porte da referida árvore, notoriamente inadequada ao local.

Além do mais, as rachaduras e o desnível do mencionado calçamento prejudicam a circulação de pedestres, inclusive idosos, gestantes e deficientes, sendo registradas ocorrências de acidentes com frequência.

Diante do exposto, requeiro a remoção da aludida árvore, a fim de tranquilizar a coletividade e evitar prejuízos ainda maiores.

Ressalto ainda que, os moradores da residência apontada no início deste documento desde já propõem, na hipótese de ser a mesma considerada saudável, a **COMPENSAÇÃO**, rogando, para isso, que a Administração Municipal indique os procedimentos, local e o número de árvores para o replantio.

Na certeza de receber especial atenção ao indicado, subscrevo agradecido.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2022.

**HERNANI BARRETO**  
Vereador - REPUBLICANOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

SG

Indicação nº 3836/2022 – Vereador Hernani Barreto - fls. 2/2

